



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.907
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 10

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024 10

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024 10

“TERMO DE ANULAÇÃO”
PROCESSO Nº 201/2024, CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 9008/2024 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ARP Nº 348/2023 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 141/2024 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 206/2024 11

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 090/2023 11

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2023 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 309/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2024 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 5

DECRETO Nº 9.765
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 7

PORTARIA Nº 21.900
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 7

PORTARIA Nº 21.901
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 8

PORTARIA Nº 21.902
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 8

PORTARIA Nº 21.903
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 8

PORTARIA Nº 21.904
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 9

PORTARIA Nº 21.905
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 9

PORTARIA Nº 21.906
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc. Venc.	Catêg	FR	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5461/1 or 16/10/2024	3.3.90.30.42	01	470/23	00000001107	110 000	33319 AGRO COMERCIAL GES LTDA	02/10/2024	59,49	0,00	0,00	0,00	59,49
AUIDESP FASE IV - PA. 1790/24 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.												
O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de solicitação do setor competente.												
6516/13 or 16/10/2024	3.3.90.30.99	01	140	000000078203	140 000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	17/09/2024	9.074,00	0,00	108,89	0,00	9.074,00
AUIDESP FASE IV - PROC. ADM. 975/2024												
AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - GRUPO PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA ÁREA CENTRAL E BAIROS DIVERSOS DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE												
7119/1 or 16/10/2024	3.3.90.30.21	01	18/24	00000002277	213 000	25775 CIDOCOLA - CIRURGICA MATERAIS	17/09/2024	2.716,00	0,00	0,00	0,00	2.716,00
--AUIDESP FASE IV--PROC.ADM. 841/24--AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, após a solicitação do departamento competente.												
7309/5 or 16/10/2024	3.3.90.39.99	01	553		110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	02/10/2024	36.578,94	0,00	14,64	0,00	36.578,94
AUIDESP FASE IV - PA. 1679/24.												
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL.												
7604/3 or 16/10/2024	3.3.90.39.99	01	553		110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	02/10/2024	726,31	0,00	1,72	0,00	726,31
AUIDESP FASE IV - PA. 1698/24.												
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL. (PREVENTIVA.												
7772/5 or 16/10/2024	3.3.90.39.99	01	553		110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	02/10/2024	34.550,27	0,00	2,10	0,00	34.550,27
AUIDESP FASE IV - PA. 1852/24.												
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL. (PREVENTIVA.												
8148/2 or 16/10/2024	3.3.90.32.99	01	134	00000001979	310 000	17887 BEM ME QUER SERVIÇOS LTDA	02/10/2024	9.200,00	0,00	110,40	0,00	9.200,00
AUIDESP FASE IV - PA. 1764/24 - CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO, PARA O PACIENTE VALDENAR FERNANDES BULGARU, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP.												
8184/2 or 16/10/2024	3.3.90.30.07	01	107/24	000000041073	110 000	16454 ROGERIO SOARES DA SILVA LTDA	02/10/2024	1.752,00	0,00	21,02	0,00	1.752,00
AUIDESP FASE IV - PA. 1676/24.												
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
8186/1 or 16/10/2024	3.3.90.30.07	01	107/24	00000000561	110 000	33681 YOUNG DISTRIBUIDORA LTDA	02/10/2024	1.339,70	0,00	16,08	0,00	1.339,70
AUIDESP FASE IV - PA. 1678/24.												
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
8569/2 or 16/10/2024	3.3.90.30.07	01	107/24	000000002990	110 000	13618 AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOS	02/10/2024	939,06	0,00	0,00	0,00	939,06
AUIDESP FASE IV - PA. 1682/24.												
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.												
8816/3 or 16/10/2024	3.3.90.39.99	01	553		510 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	02/10/2024	5.633,17	0,00	1,70	0,00	5.633,17
AUIDESP FASE IV - PA. 1702/24.												
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL. (PREVENTIVA.												
8913/1 or 16/10/2024	3.3.90.30.99	01	123/24	00000001222	110 000	18049 TUKABY MÓVEIS EIRELI ME	02/09/2024	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
--AUIDESP--MEMORANDO 4118--AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.												
9493/1 or 16/10/2024	3.3.90.39.79	01	412	000000007143	510 000	30338 AGIL LTDA	17/09/2024	6.824,80	0,00	1.419,56	0,00	6.824,80
AUIDESP FASE IV - PA. 888/24--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
9496/4 or 16/10/2024	3.3.90.39.79	01	412	000000007142	510 000	30338 AGIL LTDA	17/09/2024	50.414,39	0,00	10.486,19	0,00	50.414,39
--AUIDESP FASE IV - PA. 887--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

9834/1 OR 16/10/2024.3.90.30.07 01 107/24 000000121654 110 000 6201 FRIGORÍBOL/COMÉRCIO DE CARNES L	02/10/2024	699,00	0,00	8,39	0,00	699,00	0,00	699,00
AUIDESP FASE IV - PA. 1694/24.								
AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.								
9835/1 OR 16/10/2024.3.90.30.07 01 107/24 000000031834 110 000 18621 ELUIDA FIBROAVANTE DISTRIBUIDORA	02/10/2024	623,10	0,00	7,48	0,00	623,10	0,00	623,10
AUIDESP FASE IV - PA. 1685/24.								
AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.								
9837/2 OR 16/10/2024.3.90.30.07 01 107/24 000000613947 110 000 7251 NUTRICIONALE/COMÉRCIO DE ALIM	02/10/2024	53,46	0,00	0,64	0,00	53,46	0,00	53,46
AUIDESP FASE IV - PA. 1690/24.								
AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.								
9878/33 CL 16/10/2024.3.90.39.90 01 188 000000116931 110 000 12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	17/09/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00	0,00	480,00
AUIDESP FASE IV - PROC. ADM. 980/2024								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE								
9881/1 ES 16/10/2024.3.90.39.88 01 553 110 000 33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	02/10/2024	12.190,44	0,00	0,00	0,00	12.190,44	0,00	12.190,44
AUIDESP FASE IV - PA. 1679/24.								
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL								
9882/1 OR 16/10/2024.3.90.30.07 01 107/24 000000003160 110 000 30785 RODRIGUES/COMÉRCIO DE ALIMEN	02/10/2024	1.985,00	0,00	23,82	0,00	1.985,00	0,00	1.985,00
AUIDESP FASE IV - PA. 1692/24.								
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE FERNANDÓPOLIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.								
9890/1 OR 16/10/2024.3.90.30.07 01 107/24 00000022933 110 000 17439 CCF NUTRI BEREJ	02/10/2024	223,20	0,00	2,68	0,00	223,20	0,00	223,20
AUIDESP FASE IV - PA. 1693/24.								
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.								
10704/1 OR 16/10/2024.3.90.30.09 01 204/24 000000200213 310 000 28459 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	02/10/2024	7.840,80	0,00	94,09	0,00	7.840,80	0,00	7.840,80
AUIDESP FASE IV - PA. 1894/24.								
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (DIETA ENTERAL, MODIFICADA) PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.								

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 16 de outubro de 2024.
Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para o cargo de Psicólogo, a convocação ocorre em virtude de não provimento da vaga da lista geral, referente ao Edital de convocação nº 25/2024-SMRH.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
331	LUANA FERREIRA ALVES DE MORAIS	49.016.511-4
332	BRUNA SOUZA SAMPAIO	456140037

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
8	ANA PAULA TURINA DE CARVALHO*	50.871.984-7
9	ÉRICA TAÍS SOUZA FREIRE	50.338.002-7

* A convocação da candidata classificada para o cargo de Psicólogo na 8ª posição Ana Paula Turina de Carvalho, RG 50.871.984-7, foi tornada sem efeito em virtude de condição impeditiva para a nomeação neste momento.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.765 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.765 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2024, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.464, de 22 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 336.373,81 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.127 – Atenção Básica	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	336.373,81
FR: Federal	

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Reg. De Fernandópolis	
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.R\$	336.373,81
FR: Federal	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2024, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.900 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.900 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2024 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, encaminhado através do Memorando nº 7.987 em 14 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.043, de 16/04/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.901 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.901 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2024 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, encaminhado através do Memorando nº 7.985/2024 em 14 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.042, de 16/04/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.902 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.902 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2024 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, encaminhado através do Memorando nº 7.983/2024 em 14 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 (instaurado pela Portaria nº 20.976, de 20/02/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.903 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.903 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2024 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, encaminhado através do Memorando nº 7.988/2024 em 14 de outubro de 2024, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II desta Municipalidade, conforme Portaria nº 20.955/2024 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.904 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.904 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUANA FERREIRA ALVES DE MORAIS**, RG: 49.016.511-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.905 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.905 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BRUNA SOUZA SAMPAIO**, RG: 45.614.003-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.906 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.906 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ÉRICA TAÍS SOUZA FREIRE**, RG: 50.338.002-7, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: “24”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.907 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.907 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o artigo 179, da Lei Complementar nº 01, de 1º de junho de 1992, bem como o Parecer Jurídico constante do Processo nº 001/2024 instaurado pela Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar I.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, preventivamente, a partir de 17 de outubro de 2024, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o servidor público **J. L. G. G. F.**, do exercício do cargo, a fim de evitar influência na apuração de eventuais irregularidades relacionadas à possível inobservância de deveres funcionais ou responsabilidades por parte do agente.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor ao local de trabalho, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para a empresa: **MA M VIDAL LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 1, no valor total de R\$ 46.969,99 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 202/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE UM SUBSOLADOR DE 05 HASTES PARA O PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 941689/2023 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**”.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

“TERMO DE ANULAÇÃO” PROCESSO Nº 201/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9008/2024

“TERMO DE ANULAÇÃO”

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ANULAR o Processo nº 201/2024, Concorrência Eletrônica nº 9008/2024 objetivando a contratação de empresa especializada para execução da construção do estande de tiros do 16º BPM na cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme Art. 71, inc.III da Lei Federal 14.133/21.

Fernandópolis-SP; 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024
PROCESSO Nº 107/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALI-
MENTOS LTDA

ASSINATURA: 14/10/2024
OBJETO: **REEQUILIBRAR** em 15,47% o valor do item 169 - Óleo Vegetal Comestível, conforme item 6.1. da Ata de Registro de Preço. O valor unitário do item 169 - Óleo Vegetal Comestível passa de R\$ 5,30 (Cinco Reais e trinta centavos) para R\$ 6,12 (Seis reais e doze centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2024.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARP Nº 348/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ARP Nº 348/2023
PROCESSO Nº 323/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA.
ASSINATURA: 14/10/2024

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 348/2023, por 12 (Doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/10/2024 a 19/10/2025 conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 141/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 141/2024
PROCESSO Nº 107/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALI-
MENTOS LTDA
ASSINATURA: 14/10/2024

OBJETO: **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/21. O valor unitário do item 169 - Óleo Vegetal Comestível passa de R\$ 5,30 (Cinco Reais e trinta centavos) para R\$ 6,12 (Seis reais e doze centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2024.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 206/2024
PROCESSO Nº 107/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALI-
MENTOS LTDA

ASSINATURA: 14/10/2024

OBJETO: **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/21. O valor unitário do item 169 - Óleo Vegetal Comestível passa de R\$ 5,30 (Cinco Reais e trinta centavos) para R\$ 6,12 (Seis reais e doze centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2024.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 090/2023
PROCESSO Nº 383/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Conpav Santa Fé Construções e Pavimentação
Ltda

ASSINATURA: 07/10/2024

OBJETO: prorrogado o prazo do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigência final de 17 (dezessete) de setembro de 2024 para 15 (quinze) de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a 17/09/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE: Concorrência nº 013/2022 – Lote 01.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2024.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

LICITAÇÕES

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2023

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 454/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ADRIMAK COMÉRCIO DE LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA EPP

ASSINATURA: 14/10/2024

OBJETO: Fica suprimido em 27,52% o presente contrato, sendo 04 impressoras monocromática RICOH MP 305+SPF, 01 impressora monocromática VERSALINK B7130, 31 impressora monocromática RICOH IM 430 F, 02 impressoras coloridas VERSALINK C7120 e 01 impressora colorida RICOH IMC 2000, totalizando o valor de R\$ 26.710,00 (Vinte e seis mil setecentos e dez reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022.

Fernandópolis-SP, 15 de outubro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Edição 1.536

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 309/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 309/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2024.

EMPRESA VENCEDORA: JAIME LEMES MARQUES.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: JAIME LEMES MARQUES CNPJ: 03.339.664/0001-78, R. Sebastiao Da Silva Soares, 37 - Parque Universitário, Fernandópolis - SP, CEP: 15601-294, Telefone: 1799662-8988, E-mail: japaovo@hotmail.com	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CESTA BÁSICA FAMÍLIAS CARENTES Contendo: · 02 PCT DE 5KG DE ARROZ AGULHINHA; (Chinês) · 01 PCT DE 2KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA (OU 2 PCT DE 1KG); (Pé Vermelho) · 01 PCT DE 5KG DE AÇUCAR CRISTAL; (Alto Alegre) · 02 FRS DE 900ML DE ÓLEO DE SOJA REFINADO; (Jóia) · 01 PCT DE 500G DE MACARRÃO ESPAGUETE; (Jóia) · 01 PCT DE 500G DE CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO/MÓIDO, TIPO EXTRAFORTE, COM PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL OBRIGATORIAMENTE TRADICIONAL; (União) · 01 LTA DE 350G DE EXTRATO TOMATE; (Tudibão) · 01 PCT DE 400G DE BISCOITO MAISENA; (Naga) · 01 LTA DE 125G DE SARDINHA; (Nautique) · 01 PCT DE 300G DE GOIABADA; (Só Fruta) · 01 PCT DE 1KG DE SAL REFINADO; (Apolo) · 01 PCT DE 1KG DE FARINHA DE TRIGO; (Sudoeste)	-	UN	533	147,00	78.351,00

VALOR TOTAL: R\$ 78.351,00 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/09/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 15/10/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI
CECILIA H. SINIBALDI AZADINHO (Férias)
MARA CRISTINA MEDRADO